

## PARA UMA CONFRATERNIZAÇÃO DO ALATEEN

O propósito de uma Confraternização do Alateen é o de encorajar o crescimento, desenvolver a compreensão dos Doze Passos, das Doze Tradições do Alateen e dos Doze Conceitos de Serviço, compartilhar experiências, recreação e companheirismo com outros Alateens, Padrinhos e membros do Al-Anon.

Este Guia serve para orientar a realização de uma Confraternização do Alateen. Em outros eventos como: Miniencontros, Encontros, SSRs entre outros, o Alateen tem participação conjunta com o Al-Anon.

### A. As Confraternizações do Alateen e sua relação com o Al-Anon

1. O Coordenador do serviço especial de Alateen de Área, pode sentir ou receber o pedido de outros membros, da necessidade de uma Confraternização do Alateen. Consulta os RGs Alateens e indica um Coordenador para o evento, dentre os Padrinhos de Grupos Alateen, com a aprovação do Comitê de Área.
2. As presenças do Delegado de Área, do Coordenador de Área e do Coordenador do serviço especial de Alateen de Área, são muito importantes. Isso pode proporcionar a oportunidade de obter sugestões a serem enviadas ao Comitê de Área e ao ESGA. Do mesmo modo, os Alateens devem ser informados sobre as Assembleias de Área e a Conferência de Serviços Gerais.
3. Depois de cada evento, um relatório deve ser enviado ao Coordenador do serviço especial de Alateen de Área e ao Comitê Alateen do ESGA. Este relatório deverá conter um resumo do evento, incluindo a programação, tema e grupos de estudos/treinamento, quem esteve presente (Alateens e Padrinhos), as ideias mais importantes, perguntas, problemas e divulgação feita.
4. Sempre que possível, chamar o RG para representar o Grupo no evento. Isso permitirá a continuidade da representação, uma vez que o RG estará também presente nas reuniões de Distrito e nas Assembleias.
5. Seguir rigorosamente o **Manual** e os **Guias**.

### B. Sugestões para uma Confraternização do Alateen

#### 1. Comitê organizador do evento

O comitê que vai organizar o evento é composto pelo Coordenador, membros do Alateen e Padrinhos interessados em prestar esse serviço. Devem ser eleitos servidores e estabelecidos regulamentos para orientar o trabalho a ser realizado, definindo claramente os deveres e responsabilidades de cada um. (Ver o **G-20 Para eventos de Al-Anon e Alateen**). É recomendável que os Grupos Alateen locais se encarreguem do planejamento e do trabalho durante a realização do evento. O planejamento deve incluir comitês de apoio como: Programação, Inscrição, Divulgação, Hospitalidade, Disciplina, Descontração, Recepção e adequação do local (sala para data show, grupos de estudos/treinamento...).

#### 2. Local

A escolha do local deve considerar os seguintes pontos: privacidade, segurança, fácil acesso e custo acessível.

#### 3. Programação

A programação do evento deve atender às necessidades dos Alateens e dos Padrinhos.

- a. Encorajar os membros do Alateen a enviarem sugestões para o tema do evento e os tópicos a serem abordados nos grupos de estudos.
- b. Trabalhar o tema central de diversas formas, enfatizando a ideia mais solicitada.
- c. Conter grupos de estudos/treinamento, painel, palestras, gincanas entre outros.

#### **4. Planejamento do evento**

- a. Enviar os primeiros comunicados, pelo correio, com pelo menos **quatro meses de antecedência**. Consultar o Comitê de Área e os Serviços de Informação Al-Anon (SIAs) sobre a atualização das listas de endereços para contato.
- b. Enviar os outros comunicados com os formulários de inscrição e programação deverão ser enviados, pelo correio, com **dois meses de antecedência**.
- c. Enviar o formulário de autorização dos pais, incluindo providências para emergências médicas. (Formulário em anexo)
- d. Enviar informações sobre o evento para os boletins locais, com tempo hábil para publicação.
- e. Contatar o Comitê de Área ou o Serviço de Informação Al-Anon (SIA), para que providencie um estoque da Literatura Aprovada pela Conferência (LAC), **não só do Alateen**, mas também do Al-Anon, para exposição e aquisição durante o evento.
- f. Convidar um representante do ESGA.
- g. Convidar o Delegado de Área, o Delegado de Área Suplente, o Coordenador de Área.
- h. Ter a aprovação do Comitê organizador do evento, para convidar pessoas de fora do Al-Anon e Alateen.

#### **5. Responsabilidades do Grupo**

Cada Grupo é autônomo e responsável para aprovar e fazer cumprir suas próprias normas de conduta e procedimentos, desde que sejam respeitados os princípios do Al-Anon/Alateen. As atitudes de cada Grupo Al-Anon/Alateen e do(s) Padrinho(s) Alateen são apenas daquele Grupo ou individuais e não as atitudes dos Grupos Familiares Al-Anon como um todo.

a. Um evento é uma ocasião especial e as reuniões dos Grupos Alateen não devem ser utilizadas para discutir isso. Os detalhes do evento podem ser discutidos em reuniões especialmente destinadas a esses assuntos, uma hora antes ou uma hora depois da reunião do Grupo Alateen.

b. De acordo com a Tradição Sete, as contribuições para a realização do evento ou para o comparecimento de membros não devem ser solicitadas fora do Al-Anon. Os Alateens podem arrecadar fundos para o evento, executando pequenos serviços e por meio de atividades dentro do Al-Anon e Alateen, como venda de comestíveis, festa da pipoca, festa do sorvete, churrasco ou venda de artigos de sua própria criatividade. Essas atividades podem ser realizadas com intervalos razoáveis e com o conhecimento dos respectivos Grupos Al-Anon.

c. Um roteiro deve ser elaborado pelo comitê organizador do evento, tanto pelos Padrinhos, quanto pelos Alateens. O roteiro deve ser amplo a fim de permitir certa flexibilidade, mas suficientemente específico para se adaptar aos requisitos exigidos quanto ao local e planejamento.

#### **6. Orientações para elaboração de um roteiro de comportamento para membros e Padrinhos do Alateen**

##### 6.1 Tópicos que devem conter o roteiro:

- a. Responsabilidade individual e coletiva dos membros e Padrinhos Alateen.
- b. Orientações quanto a chegada e saída do local, preferencialmente, em grupo.
- c. Itens sobre a responsabilidade dos Padrinhos em saber a localização exata dos membros Alateen, durante todo o evento.
- d. Estímulo a participação ativa durante todo o evento.
- e. Regras sobre a permanência de rapazes e moças em locais apropriados.
- f. Regras sobre a proibição do uso de álcool e drogas.
- g. Esclarecimentos sobre o uso de medicação controlada ou não, sob a guarda do Padrinho.

- 6.2 Padrinhos de cada Grupo devem estar conscientes da responsabilidade como acompanhantes adultos do Grupo Alateen que apadrinham.
- 6.3 Embora os **Padrinhos** não sejam os pais, são **responsáveis** pelos Alateens que levam, apenas durante o trajeto e no local da confraternização.
- 6.4 Os Padrinhos têm o direito de deixar de levar membros do Alateen, que eles sabem que não obedecerão ao roteiro.
- 6.5 Não deve existir relacionamento íntimo dos Padrinhos com os Alateens.

Traduzido e adaptado de *G-16 Alateen Conferences*, de propriedade de Al-Anon Family Group Headquarters, Inc., para distribuição na estrutura do Brasil.

**Revisado em 01/2016**



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil  
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000  
Caixa Postal 658 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP  
Telefax: (11) 3331-8799  
[www.al-anon.org.br](http://www.al-anon.org.br)  
[www.facebook.com/AlAnonBrasil](https://www.facebook.com/AlAnonBrasil)  
[www.youtube.com/alanondobrasil](https://www.youtube.com/alanondobrasil)